

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES-2023

---

De acordo com o Regimento do Programa, com os "Critérios de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento" disponíveis no website do mesmo, e após aprovação pelo Colegiado do MPCC/INC em 28 de setembro de 2022 este edital torna pública a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para atuar no curso de Mestrado Profissional de Ciências Cardiovasculares do Instituto Nacional de Cardiologia a partir de 2023.

### 1. Solicitação de Credenciamento

1.1. A solicitação de credenciamento deve ser feita no site da FUNDACOR (<https://fundacor.com.br/>), pelo link do jotforms: <https://form.jotform.com/inc/Docentemestrado2023> a partir da divulgação do presente edital até a data prevista no cronograma constante no presente edital. A solicitação deve estar acompanhada dos seguintes documentos em versão digital:

- (a) Projeto de pesquisa, com aderência a uma das linhas de pesquisa do MPCC, contendo título, introdução, objetivos, métodos, resultados esperados, produtos técnicos relacionados (de acordo com o anexo I da Ficha Avaliação Quadriênio 2017-2020 Programas Profissionais Medicina I, disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/Anexo\\_01\\_med1\\_02\\_10.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/Anexo_01_med1_02_10.pdf)) e referências;
- (b) Currículo Lattes atualizado, em que conste a produção bibliográfica e técnica do docente nos últimos quatro anos (2019 a 2022);
- (c) Planilha de produtividade preenchida (modelo anexo).

### 2. Comissão e Critérios de Avaliação

- 2.1. Os critérios que nortearão a avaliação das solicitações de credenciamento são os "Critérios de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento" aprovados pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares e disponíveis no Regimento do Programa.
- 2.2. A avaliação das solicitações de credenciamento submetidas a este edital será conduzida por uma Comissão integrada por um docente permanente do MPCC, que presidirá a Comissão, um docente de outro programa de pós-graduação do INC e um docente permanente de outro programa pós-graduação da área de Ciências da Saúde, a serem divulgados publicamente até a data da avaliação.
- 2.3. A Comissão de avaliação se reunirá para análise da documentação enviada pelos candidatos no período previsto no cronograma, em sala do INC a ser designada pela Coordenação do Programa.
- 2.4. A Comissão encaminhará os resultados da avaliação ao Coordenador do MPCC, que os submeterá para apreciação, discussão e homologação do resultado pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares, em reunião a ser realizada conforme cronograma constante no presente edital.

### 3. Resultados

- 3.1. O Colegiado do MPCC, em decisão final, poderá considerar os candidatos aprovados (quando entender que o candidato está apto a ingressar como Docente no MPCC), classificados (quando o candidato está apto a ingressar como Docente no MPCC e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no presente edital) ou reprovados.
- 3.2. As decisões tomadas ficarão registradas em ata do Programa.

### 4. Das Vagas

- 4.1. O presente Edital visa o preenchimento de 4 (quatro) vagas para docentes do MPCC.
- 4.2. Conforme decisão do Colegiado, e à critério do mesmo, os docentes classificados poderão ser indicados como Docentes permanentes ou Docentes colaboradores.
- 4.3. Docentes aprovados poderão permanecer em cadastro de reserva, sendo convidados a ingressar como Docentes do MPCC mediante do Colegiado, e à critério do mesmo, em casos de saída de docentes do programa.
- 4.4. O entendimento do Colegiado é soberano, não cabendo recurso para esse processo de seleção;
- 4.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas disponibilizadas nesse edital;
- 4.6. O colegiado, por decisão própria, poderá convocar número excedentes de aprovados.

### 5. Disposições finais

- 5.1. O início das atividades como Docentes do MPCC dos candidatos classificados se dará em 2023;
- 5.2. Ao se inscrever no presente edital, o candidato que seja servidor do INC entende que sua participação como docente do MPCC é voluntária, não cabendo ao MPCC a competência para liberação do servidor das suas atividades assistências já praticadas no âmbito da Instituição.

### 6. Cronograma

Envio da solicitação de credenciamento	<b>Até 31/03/2023</b>
Avaliação das solicitações de credenciamento com base na documentação enviada	<b>De 01 a 14/04/2023</b>
Apreciação, discussão e homologação do resultado pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Ciências Cardiovasculares	<b>19/04/2023</b>
Divulgação dos resultados	<b>19/04/2023</b>